



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0870 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato nº 517/2015, Inexigibilidade de Licitação, publicado no dia 18 de dezembro de 2015, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE:

Inexigibilidade de Licitação nº 43/2015

LEIA-SE:

MODALIDADE:

Inexigibilidade de Licitação nº 44/2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.731/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Ficam revogadas as seguintes portarias:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Nº da Portaria revogada
Maria Lúcia Favini de Assis	Coordenadora Pedagógica – EMEF Prof. Renato Azzolini (40h)	01 de janeiro	Item Nº1 2.692/2015
Regiane Martins Rodrigues	Coordenadora Pedagógica – EMEF Prof. Johann Probst (20h)	01 de janeiro	2.720/2015
Liliane Milanezi Lopes	Suporte Pedagógico – SMECE (20h)	01 de janeiro	Item Nº1 2.695/2015
Hilda Costa Barreto Deniz	Coordenadora Pedagógica – EMEI Raio de Luz (20h)	01 de janeiro	Item Nº2 2.704/2015

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de janeiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0870 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.732/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear os seguintes professores para a função de Suporte Pedagógico das respectivas Instituições Educacionais, e carga horária, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de fevereiro de 2016:

Nome	Carga Horária
Luiz Alberto de Araújo	20h
Nilda Graciliano	20h
Lidiane de Araújo	20h
Josiane da Silva Nascimento de Lima	20h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de janeiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.733/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de Coordenadora Pedagógica da respectiva Instituição Educacional, e carga horária, a contar de 25 de janeiro de 2016:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
1. Eliane Cristina Severino de Almeida Silva	EMEF Professor Johann Probst	20h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de janeiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0870 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.315/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretora do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2/20 horas, **Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira**, a contar de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 3.735/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de janeiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.316/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para cargo de Diretora do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC1, **Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira**, a contar de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de janeiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.317/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de dezembro de 2015, os servidores públicos municipais no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de janeiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0870 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
37800/01	Andresa de Souza	02/06/2014	Professor	C	1
35572/01	Bruna Fernanda da Costa Ribeiro	01/03/2012	Professor	C	2

DECRETO Nº 5.318/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de dezembro de 2015, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de janeiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
19119/01	Nacim Sfeir Junior	02/07/1990	Aux. Administrativo	VI	M



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0870 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.319/2016

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Poderes Executivo e Legislativo para o Exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; com base na Lei Federal 4.320/64, no artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 36 da Lei Municipal nº. 3.259/2015 de 28 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A movimentação de dotações orçamentárias dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo e Legislativo constante da Lei Municipal nº.3.312, de 18 de dezembro de 2015, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I e II deste Decreto.

Parágrafo Único. – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação

I – relativas aos grupos de despesa:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida; e
- c) Amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
- c) Despesas com fonte de recursos específicos e obrigatórios.

Art. 2º A realização de despesas à conta das fontes de recursos relativas a transferências de convênios, relacionados no Anexo I e II deste Decreto, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, após a efetiva realização das receitas correspondentes.

Art. 3º O pagamento de despesas no exercício de 2016, inclusive dos Restos a pagar de Exercícios anteriores, ficam autorizados respeitadas o montante do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 e as receitas realizadas no corrente exercício, conforme previstas no Anexo I e II.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Planejamento, poderá promover alterações no cronograma estabelecido para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 5º O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

- I – órgãos, respeitadas os montantes dos respectivos anexos;
- II – projetos atividades e operações especiais ou entre programas de governo.

Art. 6º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no Exercício de 2016, bem como os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 7º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o com os percentuais sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição Federal.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento procederão à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0870 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PARANÁ
ANEXO I

Programação Financeira da Receita e Despesa Mensal - 2016
e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000

RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Receitas Correntes	108.575.500,00	7.856.138,44	6.881.258,06	8.957.836,14	11.338.428,76	8.755.129,09	9.367.186,33	7.943.533,40	7.927.584,35	8.456.150,20	6.716.866,46	9.153.972,69	11.221.416,08	106.575.500,00
Tributária	14.280.700,00	1.041.451,52	931.721,56	1.201.746,10	1.546.918,42	1.182.394,36	1.227.452,23	1.066.811,60	1.004.856,73	1.138.919,30	1.178.291,77	1.225.893,10	1.534.243,31	14.280.700,00
Contribuições	1.400.000,00	101.710,00	91.978,60	117.796,00	152.455,80	116.225,20	119.161,00	104.713,00	96.364,80	111.813,80	116.002,60	120.359,40	151.419,80	1.400.000,00
Patrimonial	1.552.477,20	114.201,26	100.091,16	130.594,77	165.923,91	127.741,90	136.112,14	115.711,19	114.452,77	123.350,84	127.039,25	133.094,07	164.163,94	1.552.477,20
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	114.000,00	8.281,93	7.489,71	9.591,96	12.414,28	9.464,05	9.703,13	8.526,65	7.846,85	9.104,86	9.445,95	9.800,71	12.329,92	114.000,00
Transferências Correntes	85.383.322,80	6.310.263,78	5.498.828,25	7.174.551,21	9.043.853,96	7.000.810,54	7.544.801,80	6.360.479,69	6.434.479,46	6.766.241,20	6.968.617,39	7.334.679,34	8.945.716,18	85.383.322,80
Outras Receitas Correntes	3.845.000,00	280.229,95	251.148,78	323.556,10	416.862,39	318.493,04	329.956,03	287.291,27	269.583,74	306.720,20	317.469,50	330.146,07	413.542,93	3.845.000,00
Deduções	11.612.000,00	843.809,62	762.571,49	977.042,08	1.264.101,63	963.846,98	988.352,92	868.453,89	800.371,57	927.333,74	961.909,08	998.203,62	1.255.403,38	11.612.000,00
Receita Corrente - Líquida	94.963.500,00	7.012.328,82	6.118.686,57	7.980.794,06	10.074.327,13	7.791.282,11	8.378.233,41	7.075.079,51	7.127.212,78	7.528.816,46	7.754.957,38	8.155.769,07	9.966.012,70	94.963.500,00
Receitas de Capital	6.536.500,00	505.291,72	379.457,64	551.271,77	648.754,97	518.364,31	648.163,15	478.807,32	618.071,86	509.471,32	503.250,67	547.867,42	627.727,85	6.536.500,00
Operações de Crédito	6.536.500,00	348.720,00	315.355,20	403.872,00	522.705,60	398.486,40	408.552,00	359.016,00	330.393,60	363.361,60	397.723,20	412.660,80	519.153,60	4.800.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	156.571,72	64.102,44	147.399,77	126.049,37	119.877,91	239.611,15	119.791,32	287.678,26	126.109,72	105.527,47	135.206,62	108.574,25	1.736.500,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Rec. Correntes/Capital	101.500.000,00	7.517.620,54	6.498.144,21	8.532.065,83	10.723.082,10	8.309.646,42	9.026.396,56	7.553.886,83	7.745.284,64	8.038.287,78	8.258.208,05	8.703.636,49	10.593.740,55	101.500.000,00

DESPESAS	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Câmara Municipal	4.000.000,00	337.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	4.000.000,00
Despesas Correntes	85.896.100,00	3.457.744,14	5.732.602,38	5.600.766,99	6.034.823,37	9.022.805,41	8.210.895,68	6.740.608,99	8.260.710,55	6.182.104,83	6.507.793,33	7.709.173,91	12.536.069,82	85.896.100,00
Pessoal/Encargos Sociais	48.292.910,00	1.918.680,41	3.210.488,55	3.135.795,87	3.382.734,38	5.077.234,15	4.617.922,00	3.783.116,64	4.644.837,33	3.466.132,37	3.660.953,75	4.332.834,96	7.072.179,59	48.292.910,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	280.000,00	10.284,40	18.170,32	17.381,28	17.853,92	32.341,40	26.056,52	21.009,24	29.081,92	18.830,28	20.155,52	24.787,56	44.047,64	280.000,00
Outras Despesas Correntes	37.423.190,00	1.528.779,33	2.503.943,51	2.447.589,84	2.634.235,67	3.913.229,86	3.566.917,16	2.936.483,11	3.586.791,30	2.697.142,18	2.836.684,06	3.351.551,39	5.419.842,59	37.423.190,00
Despesas de Capital	10.553.900,00	406.792,78	695.032,84	673.482,35	713.405,87	1.152.256,80	998.723,43	813.171,34	1.046.686,48	738.866,45	782.994,02	942.025,18	1.590.462,46	10.553.900,00
Investimentos	8.533.900,00	332.596,18	563.946,96	548.088,83	584.602,59	918.936,70	810.744,25	661.604,68	836.881,20	603.019,43	637.586,34	763.200,64	1.272.690,20	8.533.900,00
Amortização da Dívida	2.020.000,00	74.194,60	131.085,88	125.393,52	128.803,28	233.320,10	187.979,18	151.566,66	209.805,28	135.847,02	145.407,68	178.824,54	317.772,26	2.020.000,00
Reserva de Contingência (D)	950.000,00	34.893,50	61.649,30	58.972,20	60.575,80	109.729,75	88.406,05	71.281,35	98.670,80	63.888,45	68.384,80	84.100,65	149.447,35	950.000,00
Total	101.500.000,00	4.236.430,42	6.822.284,52	6.666.221,54	7.141.805,54	10.617.791,96	9.631.025,16	7.958.061,68	9.739.067,83	7.317.859,73	7.692.172,15	9.068.299,74	14.608.979,63	101.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0870 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PARANA
ANEXO II
Programação Financeira da Receita e Despesa Bimestral - 2015
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000

RECEITAS	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes (A)	106.575.500,00	14.737.396,50	20.296.264,90	18.122.315,42	15.871.117,75	17.173.016,66	20.375.388,77	106.575.500,00
Tributária	14.280.700,00	1.973.173,08	2.748.664,52	2.409.846,59	2.071.668,33	2.317.211,07	2.760.136,41	14.280.700,00
Contribuições	1.400.000,00	193.688,60	270.251,80	235.386,20	201.077,80	227.816,40	271.779,20	1.400.000,00
Patrimonial	1.552.477,20	214.292,42	296.518,68	263.854,04	230.163,96	250.390,09	297.258,01	1.552.477,20
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	114.000,00	15.771,64	22.006,24	19.167,18	16.373,50	18.550,81	22.130,63	114.000,00
Transferências Correntes	85.383.322,80	11.809.092,03	16.218.405,17	14.545.612,34	12.794.959,15	13.734.858,59	16.280.395,52	85.383.322,80
Outras Receitas Correntes	3.845.000,00	531.378,73	740.418,49	648.449,07	556.875,01	624.189,70	743.689,00	3.845.000,00
Deduções	11.612.000,00	1.606.381,11	2.241.143,71	1.952.799,90	1.668.825,46	1.889.242,82	2.253.607,00	11.612.000,00
Receita Corrente - Líquida	94.963.500,00	13.131.015,39	18.055.121,19	16.169.515,52	14.202.292,29	15.283.773,84	18.121.781,77	94.963.500,00
Receitas de Capital	6.536.500,00	884.749,36	1.200.026,74	1.166.527,46	1.096.879,18	1.012.721,99	1.175.595,27	6.536.500,00
Operações de Crédito	6.536.500,00	664.075,20	926.577,60	807.038,40	689.409,60	781.084,80	931.814,40	4.800.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	220.674,16	273.449,14	359.489,06	407.469,58	231.637,19	243.780,87	1.736.500,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	101.500.000,00	14.015.764,75	19.255.147,93	17.336.042,98	15.299.171,47	16.296.495,83	19.297.377,04	101.500.000,00

DESPESAS	Desp. Fixada	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Câmara Municipal	4.000.000,00	670.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00	4.000.000,00
Despesas Correntes	85.996.100,00	9.190.346,52	11.635.590,96	17.233.701,09	15.001.319,54	12.689.898,16	20.245.243,73	85.996.100,00
Pessoal/Encargos Sociais	48.292.910,00	5.129.168,96	6.518.530,25	9.695.156,15	8.427.953,97	7.117.086,12	11.405.014,55	48.292.910,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	280.000,00	28.454,72	35.235,20	58.397,92	50.091,16	38.985,80	68.835,20	280.000,00
Outras Despesas Correntes	37.423.190,00	4.032.722,84	5.081.825,51	7.480.147,02	6.523.274,41	5.533.826,24	8.771.393,98	37.423.190,00
Despesas de Capital	10.553.900,00	1.101.825,62	1.386.888,22	2.150.980,23	1.859.857,82	1.521.860,47	2.532.487,64	10.553.900,00
Investimentos	8.533.900,00	896.545,14	1.132.691,42	1.729.680,95	1.498.485,88	1.240.605,77	2.035.890,84	8.533.900,00
Amortização da Dívida	2.020.000,00	205.280,48	254.196,80	421.299,28	361.371,94	281.254,70	496.596,80	2.020.000,00
Reserva de Contingência	950.000,00	96.542,80	119.548,00	198.135,80	169.952,15	132.273,25	233.548,00	950.000,00
Total	101.500.000,00	11.058.714,94	13.808.027,18	20.248.817,12	17.697.129,51	15.010.031,88	23.677.279,37	101.500.000,00